Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.655 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **DR. ROLDÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de **Advogado do Contencioso**, para o qual foi nomeado através do decreto nº 4.181, de 02 de janeiro de 1990. º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE DEZEMBRO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Governo

º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º

º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º ' º